



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO № 48/2024 PROCESSO LICITATÓRIO № 114/2024

1 - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

Contratação de empresa para locação de estruturas provisórias tendas, palcos, estandes, banheiros químicos, banheiros container, geradores de energia, climatizadores de ar, estrutura de som e iluminação, lonas para isolamento, mesas e cadeiras de plástico demais materiais, para **FEIRA AGROPECUÁRIA COMERCIO E INDÚSTRIA DE BELMONTE - FACIBEL 2025**, a realizar-se dos dias 09 a 12 de janeiro de 2025, no município Belmonte/ SC.

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Administração

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os serviços a serem contratados têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.2. Em se tratando dos requisitos da contratação da empresa, ela se dará pelo licitante que preencha as condições legais de documentação jurídica, fiscal, econômico-financeira, e demais requisitos conforme edital.
- 3.3. As licitantes devem cotar em suas propostas, bem, como executar os serviços com qualidade, e de acordo com as descrições apresentadas de cada item e Termo de referência.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para definir os valores de referência, foi realizado um levantamento de mercado baseado em orçamentos fornecidos por empresas do ramo; bem Como em registros de aquisições anteriores do próprio município. O foco foi garantir que as especificações dos itens estivessem de acordo com os serviços que serão prestados. Após a coleta dos valores, optou-se por utilizar o menor preço encontrado, com o intuito de assegurar uma estimativa mais econômica e viável, evitando distorções que pudessem comprometer a eficiência e a responsabilidade no processo de aquisição.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A escolha pela contratação de estruturas provisórias para a FACIBEL 2025 permite que o município de Belmonte atenda às demandas do evento com flexibilidade e eficiência, evitando compromissos orçamentários desnecessários com a compra de equipamentos permanentes que serão pouco utilizados. Essa abordagem possibilita ajustar a quantidade de estruturas de acordo com a demanda, garantindo economia e acompanhando as variações no número de visitantes. Além disso, facilita a contratação de fornecedores especializados em eventos de grande porte, assegurando padrões de segurança e qualidade adequados. Assim, a contratação temporária promove uma gestão





eficiente e o sucesso do evento, sem sobrecarregar a infraestrutura municipal.

A decisão de contratar uma empresa especializada para a locação de equipamentos e infraestrutura para a FACIBEL 2025 é justificada pela necessidade de atender à elevada e específica demanda de um evento desse porte, visto que o município não possui o material e a mão de obra necessários. A locação de equipamentos e estruturas não apenas simplifica a gestão operacional, mas também reduz a carga sobre o quadro municipal, permitindo que a equipe local se concentre em outras atividades de apoio e coordenação do evento. A contratação de uma empresa especializada garante a entrega e montagem das estruturas conforme o cronograma da FACIBEL, proporcionando uma experiência satisfatória para os visitantes e expositores e reforçando o compromisso do município com a realização de um evento seguro e bem organizado.

A opção pelo Registro de Preço para contratação de estruturas provisórias para a FACIBEL 2025 permite que o município de Belmonte atenda às demandas do evento com flexibilidade e eficiência, evitando compromissos orçamentários com a compra de equipamentos permanentes que não serão amplamente utilizados. Essa modalidade possibilita ajustar a quantidade de estruturas conforme a necessidade, garantindo economia e acompanhando as variações no número de visitantes. Além disso, viabiliza a contratação de fornecedores especializados em eventos de grande porte, assegurando padrões adequados de segurança e qualidade. Assim, a contratação temporária promove uma gestão eficiente e o sucesso do evento, sem sobrecarregar a infraestrutura municipal.

Durante o evento, o fluxo constante de visitantes e expositores requerem equipamentos e infraestrutura adequados, além de uma equipe capacitada para montagem e desmontagem manutenção eficiente e suporte ao longo da feira. A escolha por uma empresa especializada garante agilidade e qualidade no atendimento, com capacidade de adaptação às exigências de horários e padrões do evento, que superam as operações regulares. Dessa forma, essa solução assegura um ambiente limpo e seguro, promovendo a satisfação dos participantes e contribuindo para a imagem positiva da feira e do município.

Sendo assim conclui-se;

- a) Como solução é indicada o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição dos serviços objeto da presente licitação, para atender as necessidades do Município de Belmonte.
- b) A contratada deverá realizar a entrega de acordo com os itens descritos em edital e termo de referência e quantitativos indicados na Autorização de Fornecimento.
- c) Do prazo de entrega e locais se darão conforme a necessidade, sendo de acordo com as orientações da secretaria solicitante.
- d) Os serviços devem ser de boa qualidade, e dentro dos padrões exigidos.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS

- 6.3. A quantidade é uma mera estimativa não obrigando o município a adquirir sua totalidade, uma vez que se trata de um Registro de Preço.
- **6.4.** O valor máximo estimado será de R\$ 282.196,15 (duzentos oitenta e dois mil cento e dezenove e seis reais e quinze centavos).

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na





aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto atende os objetivos da contratação.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. No âmbito deste estudo como um todo, não se vislumbra como necessário proceder a outras contratações para se atingir o fim almejado, uma vez que o objeto de contratação em questão vem pronto para sua utilização.

9 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. O munícipio tem previsto no Plano Anual de Contratações, conforme Decreto Municipal Nº 093/2024, de 17 de junho de 2024, os serviços de limpeza e conservação, por se tratar de serviços semelhantes estando assim alinhadas as metas da Secretaria Municipal de Administração.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Com a contratação de empresa para locação de estruturas provisórias tendas, palcos, estandes, banheiros químicos, banheiros container, geradores de energia, climatizadores de ar, estrutura de som e iluminação, lonas para isolamento, mesas e cadeiras de plástico demais materiais, para a FACIBEL 2025, espera-se alcançar os seguintes resultados:
- a) Garantir que todas as estruturas e equipamentos atendam às normas de segurança e qualidade, proporcionando um ambiente seguro e agradável para os visitantes e expositores.
- b) Assegurar que todos os serviços sejam executados de forma eficiente e dentro do cronograma estipulado, minimizando interrupções durante o evento.
- c) Adaptar as estruturas e equipamentos às especificidades da FACIBEL 2025, levando em conta o número esperado de visitantes e as atividades programadas.
- d) Proporcionar uma experiência satisfatória para os expositores e visitantes, contribuindo para a imagem positiva do evento e do município de Belmonte.
- e)Utilizar recursos de forma racional e eficaz, garantindo que a locação de estruturas e equipamentos não onere excessivamente o orçamento municipal.
- 10.2. Os resultados pretendidos com base nos critérios:
- a) Cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega e montagem das estruturas, avaliação da qualidade dos equipamentos e serviços fornecidos.
- b) Satisfação dos expositores e visitantes, que será medida por meio de feedback e pesquisas realizadas durante e após o evento.





c) Conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas para eventos de grande porte.

Assim, a contratação de empresa para locação de estruturas provisórias para a FACIBEL 2025 visa assegurar o sucesso do evento, promovendo a integração da comunidade e o desenvolvimento econômico do município.

10.3 Esses resultados buscam não apenas garantir a disponibilização de equipamentos e infraestruturas adequadas para a feira, mas também tornar o evento mais organizado, otimizar os espaços e manter um ambiente agradável e acolhedor para visitantes, expositores e organizadores. Dessa forma, a FACIBEL contribui para o fortalecimento do aspecto social e econômico de Belmonte, proporcionando benefícios duradouros para a comunidade.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Comissão Organizadora da FACIBEL 2025 deverá elaborar um edital minucioso que inclua todas as especificações técnicas, condições de participação, critérios de seleção, prazos e informações necessárias para a contratação da empresa responsável pela locação de estruturas provisórias. Esse edital visa alcançar resultados específicos que são essenciais para o sucesso do evento, impactando diretamente a infraestrutura, a organização e a experiência dos participantes. Os principais objetivos a serem alcançados são:

- a) A locação de tendas e pavilhões garantirá abrigo coberturas adequada eficiente contra intempéries, como chuva, sol intenso e vento, assegurando a continuidade das atividades independentemente das condições climáticas.
- b) As estruturas temporárias devem ser projetadas e montadas conforme as normas de segurança, garantindo estabilidade e resistência, com o intuito de minimizar riscos tanto para o público quanto para os expositores.
- c) A delimitação de áreas para expositores, gastronomia e entretenimento facilitará a organização do evento, criando ambientes controlados e funcionais que promovem uma melhor interação entre os participantes.
- d) As tendas e pavilhões proporcionarão espaços adequadamente ventilados e confortáveis, assegurando o bem-estar dos visitantes ao longo de todo o evento.
- e) A locação de pavilhões modulares permitirá a personalização dos espaços, adaptando-os para shows, exposições e apresentações culturais, o que aprimorará a experiência do público ao oferecer ambientes adequados para cada tipo de atividade.
- f) A separação clara entre as diferentes áreas e a disposição estratégica das estruturas facilitará um fluxo ordenado de visitantes, evitando aglomerações e melhorando o acesso às diversas atrações.

Em resumo, foram realizados estudos aprofundados e adequados para definir e dimensionar as necessidades do evento, garantindo que a contratação, por meio de Pregão na modalidade de menor preço por item, assegure a viabilidade técnica e permita a execução do processo





sem prejuízo ao ente público. Essa abordagem estratégica visa proporcionar uma experiência memorável a todos os participantes da FACIBEL 2025.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. A locação de estruturas provisórias para a FACIBEL 2025 pode acarretar uma série de impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente considerados e geridos. Esses impactos podem ser positivos ou negativos e estão relacionados principalmente ao uso de recursos naturais, à gestão de resíduos e à preservação da biodiversidade local. Abaixo estão alguns dos principais possíveis impactos:
- a) A fabricação e a locação de estruturas como tendas, palcos e estandes demandam a extração e o consumo de recursos naturais, incluindo madeira, metais e plásticos. É fundamental que os materiais utilizados sejam provenientes de fontes sustentáveis, minimizando a degradação ambiental e o esgotamento de recursos.
- b) O evento pode gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos, como embalagens, materiais de construção e estruturas temporárias que não serão reaproveitadas. A implementação de um plano de gestão de resíduos, que inclua a coleta seletiva e a reciclagem, é essencial para mitigar esse impacto.
- c) O transporte e a montagem das estruturas podem causar danos ao solo, especialmente em áreas não pavimentadas. A possibilidade de derramamento de combustíveis e lubrificantes durante a operação de geradores e outros equipamentos também deve ser considerada, pois pode contaminar o solo e as fontes de água próximas. Medidas preventivas, como a utilização de materiais impermeáveis e a contenção de produtos químicos, são necessárias.
- d) A instalação das estruturas pode impactar a fauna e flora locais, especialmente se a área do evento envolver vegetação nativa ou habitats sensíveis. É importante realizar um levantamento prévio da biodiversidade da região e implementar práticas que minimizem a perturbação ao ecossistema, como a delimitação de áreas de preservação.
- e) O uso de geradores de energia e outros equipamentos motorizados podem resultar em emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para a mudança climática. A seleção de equipamentos mais eficientes e com menor emissão, além da possibilidade de uso de energias renováveis, deve ser considerada para reduzir essa pegada de carbono.
- f) A movimentação de veículos e o uso de geradores podem resultar em poluição atmosférica, afetando a qualidade do ar na área circundante. É fundamental minimizar as emissões através de um planejamento logístico eficiente e do uso de equipamentos que atendam às normas ambientais.
- g) Por outro lado, a realização da FACIBEL 2025 também pode ter um impacto positivo ao promover a conscientização ambiental entre os participantes. A inclusão de ações de educação ambiental, como palestras e workshops, pode sensibilizar o público sobre a importância da sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.





Diante dos possíveis impactos ambientais decorrentes da locação de estruturas provisórias, é imprescindível que a Comissão Organizadora implemente um plano de gestão que contemple a identificação, monitoramento e mitigação desses impactos. A adoção de práticas sustentáveis contribuirá para a realização de um evento que respeite o meio ambiente e promova o desenvolvimento sustentável na região de Belmonte/SC.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE / POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 13.1. Após a análise dos aspectos técnicos, ambientais e financeiros envolvidos na contratação de estruturas provisórias para a realização da Feira Agropecuária, Comércio e Indústria de Belmonte FACIBEL 2025, conclui-se que a viabilidade do processo está garantida. A contratação de empresa especializada para fornecer tendas, palcos, estandes, banheiros, geradores e outros itens necessários atende tanto às necessidades estruturais do evento quanto às exigências de segurança, acessibilidade e conforto do público e dos expositores.
- 13.2. A adoção de critérios rigorosos no processo de seleção, como a preferência por fornecedores com práticas sustentáveis, assegura o comprometimento do evento com a preservação ambiental e o uso responsável de recursos. Além disso, a estrutura provisória planejada será capaz de atender às demandas de fluxo e circulação de pessoas, garantindo ambientes apropriados para cada tipo de atividade e minimizando o impacto ambiental por meio de medidas como a gestão adequada de resíduos e o uso de equipamentos com baixa emissão de poluentes.
- 13.3. Conclui-se que, com a implementação de um plano de gestão ambiental e logístico eficaz, é possível mitigar os principais impactos identificados, garantindo uma execução responsável e alinhada aos princípios de sustentabilidade. Dessa forma, a contratação das estruturas temporárias para a FACIBEL 2025 se mostra não apenas viável, mas essencial para o sucesso do evento, promovendo benefícios econômicos e sociais para a região de Belmonte/SC.
- 13.4. Portanto, a realização do evento é recomendada, considerando-se as providências de sustentabilidade e governança detalhadas, que garantirão tanto a preservação do ambiente quanto o sucesso organizacional.
- 13.5. Por fim esta Equipe de Planejamento da Contratação declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022

14- RESPONSÁVEIS

Belmonte-SC 11 de novembro de 2024.

Lucas Gabriel Spuldaro da Silva Diretor de patrimônio